



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.091/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica nº 3207/2023-CG/REITORIA, de 19/06/2023, contida no documento nº 23443.009470/2023-20,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, SIMONE TAVARES DA SILVA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2796777, CPF nº 641.XXX.XXX-87, e, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.XXX.XXX-72, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23042.006598/2022-73, de acordo com o disposto no art. 145 da Lei 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
DN: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaime@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Reitor substituto